



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2017

Reconhece prorrogação de Licença Maternidade.

Art. 1º - Reconhecer a Prorrogação da Licença Maternidade, com duração de 60 (sessenta) dias, após o cumprimento dos 4 (quatro) meses de licença de que trata o art. 91, da Lei nº 601/2001, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos integrantes dos respectivos processos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARLA BARRETO DA PURIFICAÇÃO	4234/2017
GÉSSICA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	3521/2017
LILIANE DE BARROS SOUZA	3742/2017
LUSICLAUDIA BOMFIM DOS SANTOS	4396/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO